



MUNICÍPIO DE BARIRI

CIENDE

S. Sessões, 15/05/23

Presidente

Bariri, 15 de maio de 2023.

Ofício GP nº 191/2023

Ref.: Ofício Requerimento 21/2023

Excelentíssimo Senhor  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento acima referenciado, de autoria da vereadora Myrella Soares da Silva, primeiramente gostaríamos de agradecer à vereadora pela oportunidade de falarmos do mais amplo programa de recapeamento asfáltico de vias públicas que Bariri já teve, recuperando anos de abandono e promovendo a revitalização de diversas ruas nos bairros. Essa informação, inclusive, já foi passada aos nobres vereadores em ofício recente à Câmara Municipal.

Além do recapeamento efetuado com recursos próprios, na ordem de cerca de três milhões de reais, ainda estaremos executando diversos pontos de recapeamento com recursos advindos de emendas parlamentares, possibilitando uma verdadeira revolução na pavimentação urbana de Bariri.

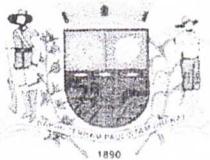
Com relação à sugestão da vereadora, encaminhamos a resposta do Diretor de Obras com as informações requeridas.

Na certeza de termos atendido ao quanto solicitado, desde já agradecemos e nos despedimos.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO Assinado de forma digital por  
MARTINS SIMOES ABELARDO MAURICIO MARTINS  
FILHO:34726346857 SIMOES FILHO:34726346857  
ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO Dados: 2023.05.15 14:14:44 -03'00'  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Presidente da Câmara Municipal

Bariri – SP

Ref.: Ofício nº 63.2023

Senhor Presidente,

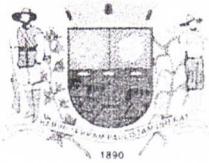
Com os nossos cumprimentos, através do presente estamos encaminhando resposta ao Of. nº 63.2023 que trata de esclarecimentos sobre custeio de tapa buracos e serviços de recape.

Considerando que a alta movimentação de veículos leves e caminhões desgastam o asfalto formando buracos, quando não atenuados eles crescem e viram crateras prejudicando a mobilidade dos veículos causando inclusive acidentes graves, e por esse motivo é tão importante o serviço de Tapa Buraco.

Sabemos que a manutenção da malha rodoviária é, assim como qualquer outra, mais do que uma forma de reduzir custos, evita todos os problemas mencionados acima e oferece segurança e boas condições para todos.

Em nosso Município, a operação de tapa-buracos é executada através do Setor de Infraestrutura, utilizando-se maquinário e mão de obra própria. Tendo em vista que possuímos a usina de asfalto frio, foi adquirido maquinário (distribuidor de agregado) para acoplar no caminhão para recapeamento de ruas.

Através do Diretor de Infraestrutura Sr. Claudemir Rodrigues, o município executa o programa de tapa buracos e também de recapeamento com asfalto frio em ruas que possuem tráfego de veículos leves. Desta forma, afim de realizar todos os serviços mencionados, nos anos de 2021 e 2022, foram gastos o valor de R\$ 1.192.296,86 (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), para compra de agregados do asfalto (pedrisco bruto, pedrisco em pó e emulsão).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Podemos destacar os arruamentos recapeados pelo Setor de Infraestrutura, sendo: Avenida Margarida Maria, Avenida Constância F. da Silva, Avenida Luiz Balbino de Queiroz e Avenida João Gonçalves Preto.

Como detalhamento do custo mencionado (compra dos agregados do asfalto) para os anos de 2021 e 2022, segue:

Ano 2021:

1. R\$ 478.048,31 para compra de emulsão (líquido);
2. R\$ 52.648,88 para compra de pedrisco (pedra);

Ano 2022::

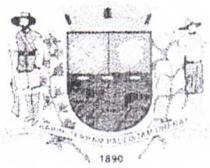
1. R\$ 582.530,15 para compra de Emulsão (líquido);
2. R\$ 79.069,52 para compra de Pedrisco em pó.

Considerando que o programa de tapa buraco é um modelo de grande importância para a manutenção da malha viária do município, informo que também é realizado uma análise e mapeamento das ruas e avenidas consideradas críticas (considerando a quantidade de buracos com a proximidade entre eles) se aplica outro método de recuperação final, que é o recapeamento.

Desta forma, o Prefeito Municipal Sr. Abelardo M. Simões Filho, através de emendas parlamentares e também a utilização de recursos próprios, será aplicado o valor total de R\$ 5.720.428,20 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito mil e vinte centavos), estará recapeando o total de 106.793,99 m<sup>2</sup> (cento e seis mil, setecentos e noventa e três e noventa e nove metros quadrados).

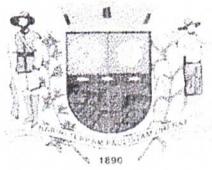
Podemos desta forma citar os arruamentos contemplados com o recapeamento asfáltico, sendo realizado através de processo licitatório:

1. Avenida João Lemos;
2. Avenida Amazonas;
3. Rua José Bonifácio;
4. Rua Angiolite Papaterra;
5. Rua Gonçalves Dias;
6. Rua Prudente de Moraes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

7. Rua Silva Jardim;
8. Rua Paschoal Bolini;
9. Avenida Engenheiro Ivanil Francischini;
10. Avenida 16 de Junho;
11. Avenida Luis Fanton;
12. Avenida Luciano Papaterra;
13. Avenida Antônio Fanton;
14. Alameda Lorena;
15. Avenida Virgílio Fanton;
16. Travessa Nossa Senhora Aparecida;
17. Rua Antônio Constante Giacone;
18. Rua Florêncio Froes;
19. Avenida Fuad Chidid;
20. Avenida Arcenio Ticianelli;
21. Avenida Vicente Ticianelli;
22. Rua João De Araújo;
23. Avenida Dona Francisca M. S. Stradiot;
24. Rua Paulino Nunes Da Silva;
25. Alameda Profª Ione B. Foloni;
26. Avenida Hélio Zerbinatti;
27. Rua Felisberto Paulo Pavão;
28. Rua Jose G. Dos Santos;
29. Rua Prudente De Moraes;
30. Avenida Braz Fortunatto;
31. Avenida João Dalpoz;
32. Alameda Evaristo Benfanti;
33. Rua Carlos De Assis Oréfice;
34. Rua Jose Masson;
35. Avenida Bahia;
36. Avenida São Paulo;
37. Rua Do Minzon;
38. Rua Santa Catarina;
39. Avenida Mossoró;
40. Rua Paraná;
41. Rua Pernambuco;
42. Rua Piauí;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

43. Rua Maranhão;
44. Rua Ceará;
45. Rua Antônio Pereira De Barros;
46. Rua Vereador Gabriel Laguerra;
47. Rua Walfredo Alves De Souza;
48. Avenida Jose Durante;
49. Rua Antônio Jose Cordeiro;
50. Rua Belmiro Furcin;
51. Rua Paschoal Bodani;
52. Rua Jose Manoel De Goy;
53. Rua Dario Foloni;
54. Rua Ignácio Pereira Barbosa;
55. Rua Erico Migliorini;
56. Rua Gonçalves Dias;
57. Rua Antônio G. Borges;
58. Alameda Expedicionário Clóvis Rosa da Silva;
59. Travessa das Violetas;
60. Rua Margareth (parcial);
61. Alameda das Margaridas.

Verifica-se, que desta forma, a administração municipal não vem medindo esforços para a manutenção viária de Bariri.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração. Esta Diretoria de Serviço da Prefeitura Municipal de Bariri se coloca à disposição.

Atenciosamente,  
Bariri, 10 de maio de 2023.

---

**Marcio Rogério Nascimento**  
Diretor de Obras e Meio Ambiente